



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

RESOLUÇÃO Nº 3.754

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.754	08	2013/05

**EMENTA: MODIFICA O INCISO III DO ARTIGO 72 DA RESOLUÇÃO Nº 1707/1995.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

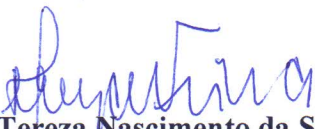
**Artigo 1º** - Fica modificado o inciso III, do artigo 72, da Resolução nº 1707/1995, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 72 – .....  
I - .....  
II - .....  
III – Comparecer às Sessões com trajes compatíveis à nobreza da função, sendo obrigatório aos homens o uso do paletó.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

  
**América Tereza Nascimento da Silva**  
Presidenta

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Edson Carlos Quinto**  
2º Vice-Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

**Nilton Alves de Faria**  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº 008/13  
Autor: Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves



**RESOLUÇÃO Nº 3.754**

EMENTA: MODIFICAÇÃO DO INCISO III DO ARTIGO 72 DA RESOLUÇÃO Nº 1707/1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica modificado o inciso III, do artigo 72, da Resolução nº 1707/1995, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 72 – .....

I - .....

II - .....

III – Comparecer às Sessões com trajes compatíveis à nobreza da função, sendo obrigatório aos homens o uso do paletó.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de maio de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA**  
Presidenta

Paulo César Lima Conrado	Edson Carlos Quinto
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
Francisco Novaes Filho	Nilton Alves de Faria
1º Secretário	2º Secretário

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**